



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISTRATO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **ZELIRIO PERON FERRARI**, portador do C.P.F. nº 213.037.039-04 e RG sob nº 8282870 SSP/PR.

DISTRATADO: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 10.958.382/0001-14, ROD BR 163, SN SAÍDA PRANCHITA - CEP: 85710000 - BAIRRO: RODOVIA BR 163, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor MAURICIO MACHADO DE SOUZA, CPF Nº 661.610.619-53.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 11/2019 de 14/02/2019**, referente a licitação na modalidade de **Tomada de preços nº 6/2018**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 11/2019**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 11/2019.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 06/03/2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

Distratante

MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Distratado

Testemunha:

Nome: _____

RG:

Nome: _____

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 18/04/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 18/04/2019. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 01 de abril de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 22/04/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 22/04/2019. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 01 de abril de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para reparo da máquina escavadeira 315DL.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 18/04/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 18/04/2019. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 02 de abril de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 015/2019 - DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE:**
 Art. 1º - NOMEAR GRAZIELA PICINI em substituição à Laiz Karina Reisdorfer Cecchin na condição de Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná, para mandato com início em 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.
 Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Flor da Serra do Sul, 29 de março de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
ERRATA DO AVISO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 14/2019
 Considerando que na publicação do dia 28 de março de 2019 no Jornal TRIBUNA REGIONAL, ATOS OFICIAIS - Ed. 1529 - página "3A", no DIOEMS Edição Nº 1823 ano VIII - página 35. Publicou-se ERRONEAMENTE, a descrição resumida do objeto de licitação, constante ainda no edital de licitação, **RESOLVE:**
 RETIFICAR o item 1, 3.1 e anexo I item 1 do Pregão Presencial nº 14/2019, Processo Licitatório nº 25/2019, e aviso de licitação, para que passe a constar:
 Onde LÊ-SE: Contratação de empresa para realizar Curso Profissionalizante de Cuidador de Idoso, no município de Flor da Serra do Sul. LEIA-SE: Contratação de empresa para realizar Curso de Cuidador de Idoso, no município de Flor da Serra do Sul.
 Permanecem inalteradas as demais condições do edital, inclusive no que concerne ao dia e hora do certame.
Flor da Serra do Sul, 03 de abril de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 12/2019
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: Recursos da Deliberação nº 114/2018 - CEAS/PR.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 22/04/2019, às 09:00 horas,, na pagina "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 processo 62/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Van com adaptação para cadeirante para compra a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 22/04/2019 às 08:30hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/04/2019, às 09:00hs.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/04/2019, às 09:15hs. LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 28/03/2019.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 - Pregão nº 11/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 24,118,89
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
15/2018 - Pregão Nº 5/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME, VALOR REAJUSTE: 7.704,00
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCIANO ANDERSON OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14
MAURICIO MACHADO DE SOUZA - CPF Nº 661.610.619-53
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastoro, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES, Tomada de preços nº 6/2018, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

RESTAURANTE E PIZZARIA
GLOBO
 CARNES ASSADAS E FRANGOS SOB ENCOMENDA
ALMOÇO COM COSTELÃO
TODOS AS SEXTA-FEIRAS
 (49) 3644.0114
 RUA NEREU RAMOS, 444 | CENTRO | DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO Nº 331/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: VERA REGINA SCHWINN - MEI
CNPJ sob nº 28.408.503/0001-10
VERA REGINA SCHWINN - CPF Nº 546.180.969-34
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO, Pregão nº 82/2018, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO Nº 381/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14
MAURICIO MACHADO DE SOUZA - CPF Nº 661.610.619-53
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo, Tomada de preços nº 4/2018.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALGADO FILHO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2019 / PROCESSO Nº 002/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer licença de uso temporária, atualização legal e tecnológica de sistema de gestão pública, bem como, conversão, treinamento e implementação contendo todos os módulos a seguir: Todos os sistemas devem se comunicar entre si, e, acima de tudo, serem compatíveis e comunicáveis com todos os sistemas dos órgãos de controle do Governo Estadual do Paraná e Federal, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O número de usuários deve ser limitado. Deve fornecer cópia do Backup das informações dos sistemas sempre que solicitado pela Administração. Módulos Contabilidade, Tesouraria, de Compras e Licitações, Patrimônio, Folha, RH, Holerite Online, e-Social, Controle Interno e Transparência. Todos os módulos devem ter acesso via web, ficando a cargo da empresa vencedora toda e qualquer serviço e/ou custo para tanto.
CONTRATO: Nº 002/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Salgado Filho | CNPJ: 01.069.945/0001-22 **CONTRATADA:** MGS Sistemas de Informações Ltda. | CNPJ: 11.467.415/0001-96
VALOR TOTAL: R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
ASSINATURAS: Elias Klein e Maykel Douglas Engeroff
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.
Salgado Filho/PR, em 03 de abril de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 111/2019
SÚMULA - Designa servidora pública municipal para cumprimento de Jornada Suplementar e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Artigo 149, da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, RESOLVE:
 Artigo 1º - DESIGNAR, à servidora pública municipal ALESSANDRA LUDWIG, portadora do CPF nº 098.000.289-35, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, nomeada pela Portaria nº 33 de 01 de fevereiro de 2019, para cumprir jornada suplementar de 10 (dez) horas semanais, por necessidade da Administração, a partir de 01 de abril de 2019.
 Artigo 2º - A efetivação da convocação fica condicionada à anuência prévia do servidor, registrada no presente ato.
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2019. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14
MAURICIO MACHADO DE SOUZA
CPF Nº 661.610.619-53

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES, Tomada de preços nº 6/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 06/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/04/2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1728
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/04/2019
JORNAL:	Árvore Regional
EDIÇÃO:	1532
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:68BC8D64

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 003/2019

DECISÃO E FUNDAMENTO: A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em reunião realizada nesta data, entendeu pela dispensa de licitação, para a contratação da empresa **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI-ME**, para o fornecimento do serviço constante no objeto deste edital, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", Decreto nº 9.412/18 c/c artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Paraná e Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR), em tecido de cetim duplo, para hasteá-las na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

EMPRESA CONTRATADA: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.095.857/0001-47, com sede situada na Rua Bento Rosa, nº 137, Centro, CEP: 95.900-000, Município de Lajeado-RS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de Março de 2019.

CASEMIRO PASA
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:6DE3770B

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 007/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Reajuste do Contrato Administrativo nº 007/2018, de 03 de Maio de 2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.821.735/0001-10.

OBJETO: Reajuste do valor total do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) aplicado sobre o valor inicialmente contratado, referente ao serviço de publicação legal de interesse da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação local e regional semanal, conforme autoriza o artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 01 de Abril de 2019.

Pela Contratante:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Pela Contratada:

LUIZ CARLOS VERONEZE
Representante Legal

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:4EE9A610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Pregão nº 11/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 24.118,89
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:90D3DBAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

Pregão Nº 5/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME;
VALOR REAJUSTE: 7.704,00
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCIANO ANDERSON OGREGON
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EBF0CE1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 ZELIRIO PERON FERRARI
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14
 MAURICIO MACHADO DE SOUZA
 CPF Nº 661.610.619-53

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES, Tomada de preços nº 6/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 06/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:CB36AA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 331/2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 ZELIRIO PERON FERRARI
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: VERA REGINA SCHWINN - MEI
 CNPJ sob nº 28.408.503/0001-10
 VERA REGINA SCHWINN
 CPF Nº 546.180.969-34
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO., Pregão nº 82/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:698B33FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 381/2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 ZELIRIO PERON FERRARI
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14
 MAURICIO MACHADO DE SOUZA
 CPF Nº 661.610.619-53
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo, Tomada de preços nº 4/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 06/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4500BA5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2714/2019

LEI Nº 2.714/2019

Súmula: Dispõe sobre a criação do SASTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação aplicável, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, vinculado à Secretaria de Administração, o **SASTRAN – Departamento Municipal de Trânsito**.

Art. 2º Compete ao SASTRAN – Departamento Municipal de Trânsito:

- I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
- III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
- IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
- V – estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VII – aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
- VIII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;
- IX – fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
- X – implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
- XI – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- XII – credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas, e transportes de carga indivisível;
- XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento,